



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 234/2018.

EMENTA: Aprova Plano de Curso Subsequente Técnico em Alimentos, na modalidade presencial, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 062/2018 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013098/2018-35,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, o Plano de Curso Subsequente Técnico em Alimentos, na modalidade presencial, ofertado pelo Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, cujo objetivo geral é formar profissionais com base em fundamentos teóricos, científicos e instrumentais na área de tecnologia de alimentos, considerando a evolução tecnológica e as tendências do mercado de trabalho, buscando o melhoramento sócio-econômico da região, fundamentado pela legislação em vigor, tendo como forma de acesso o processo seletivo, aberto ao público ou conveniado; transferência externa entre instituições públicas federais; e reintegração, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de setembro de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =